

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ  
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB  
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO  
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO  
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS  
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA  
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA  
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA  
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA  
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

ADRIANA MADEIRA COUTINHO  
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK  
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4890

Sábado, 20 de fevereiro de 2016



## PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate  
ao Abuso e à Exploração Sexual  
Contra Crianças e Adolescentes



# tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

disque

100

DENUNCIE

## Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 938 de 19 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias dos Encargos Gerais sob supervisão da SEF, conforme solicitação constante no Proc. nº 1988/2016, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor dos Encargos Gerais sob supervisão da SEF.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2016.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**MARCUS SÃO THIAGO**

Procurador Geral

**ROBSON CARDINELLI**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### DECRETO Nº 939 de 19 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 1976/2016, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.176,24 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

I – R\$ 56.576,27 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), provenientes de superávit financeiro, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 599,97 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2016.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MARCUS SÃO THIAGO**

Procurador Geral

**ROBSON CARDINELLI**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### DECRETO Nº 940 de 19 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 1533/2016, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 468.465,99 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

I – R\$ 464.416,13 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos), provenientes de superávit financeiro, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 4.049,86 (quatro mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2016.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MARCUS SÃO THIAGO**

Procurador Geral

**ROBSON CARDINELLI**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### DECRETO Nº 941 de 19 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 1463/2016, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.053.575,23 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

I – R\$ 1.038.455,14 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), provenientes de superávit financeiro, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 15.120,09 (quinze mil, cento e vinte reais e nove centavos), provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2016.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MARCUS SÃO THIAGO**

Procurador Geral

**ROBSON CARDINELLI**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### DECRETO Nº 942 de 19 de fevereiro de 2016

Convoca a Conferência Municipal da Cidade 2016, como etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e segundo o disposto no art. 39 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pelo Ministério das Cidades através da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, e

#### ANEXO AO DECRETO Nº 938 de 19 de fevereiro de 2016

| PROJETO/ATIVIDADE   | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |       | VALOR EM R\$ |              |
|---------------------|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
|                     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO     | DESPESA      | FUNTE | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
| Encargos Municipais | 22.01.04.846.2015.0001     | 3.3.90.92.00 | 000   | 50.000,00    |              |
|                     |                            | 4.4.90.61.00 | 000   |              | 50.000,00    |
|                     |                            |              |       | 50.000,00    | 50.000,00    |

#### ANEXO AO DECRETO Nº 939 de 19 de fevereiro de 2016

| PROJETO/ATIVIDADE                       | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |       | VALOR EM R\$ |              |
|---|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
|   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO     | DESPESA      | FUNTE | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
| Gestão Convênios e Captação de Recursos | 12.01.28.846.2003.0005     | 3.3.20.93.00 | 137   | 57.176,24    |              |
|   |                            |              |       | 57.176,24    |              |

#### ANEXO AO DECRETO Nº 939/2016

| DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT  | VALOR EM R\$ |
|---|--------------|
| Superávit de Recursos do Conv. Cobertura e Implementação para Piscina Parque Cremerie | 56.576,27    |
|   | 56.576,27    |

#### ANEXO AO DECRETO Nº 939/2016

| DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                                      | CÓDIGO DA RECEITA      | VALOR EM R\$ |
|--|------------------------|--------------|
| Recursos do Conv. Cobertura e Implementação para Piscina Parque Cremerie | 1.3.2.1.01.98.40.00.00 | 599,97       |
|  |                        | 599,97       |

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e acompanhar as atividades das diversas formas de gestão democrática participativa, bem como a avaliação das diretrizes para a implementação da Política Pública de Desenvolvimento e das ações setoriais do Poder Público Municipal,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis 2016, etapa preparatória para 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no dia 19 de março de 2016, das 08h30min às 17h30min, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler 260, Centro, Petrópolis-RJ, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º – A Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, em cumprimento ao Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º – A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis – COMCIDADE, e, na sua ausência, impedimento legal ou por delegação, pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Em sua ausência ou impedimento, um Subsecretário da respectiva Secretaria ou um membro da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis poderão assumir a presidência.

Art. 4º – O Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis – COMCIDADE constituirá a Comissão Preparatória Municipal, mediante condições explicitadas por Portaria da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

§ 1º – Presidirá a Comissão Preparatória, como representante do Executivo Municipal, o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, ao qual compete praticar todos os atos que visem ao funcionamento da Comissão e à realização da Conferência.

§ 2º – A Comissão Preparatória deverá obedecer às proporcionalidades estabelecidas no art. 23 do Regimento do Conselho Nacional das Cidades, aprovado pelo Ministério das Cidades através da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015.

§ 3º – A Comissão Preparatória caberá definir data, local, Regimento da Conferência Municipal, critérios de participação, temário, pauta, consoante as demais atribuições descritas no art. 42 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 4º – Os segmentos definidos no art. 23 do regimento do Conselho Nacional das Cidades, aprovado pelo Ministério das Cidades através da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, deverão indicar os seus representantes até 15 dias após a publicação deste Decreto, através de ofício de indicação contendo encaminhamento de cópia da ata de eleição.

Art. 5º – O Regimento Interno da Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis 2016 disporá sobre sua organização e funcionamento, seu processo democrático de escolha de delegados em consonância com os regimentos das etapas Estadual e o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pelo Ministério das Cidades através da Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015.

Art. 6º – As despesas com a realização da Conferência Municipal correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2016.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MARCUS SÃO THIAGO**

Procurador Geral

**ROBSON CARDINELLI**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 2.421 de 19 de fevereiro de 2016**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Monica Veira Freitas por MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA, como membro titular, representante do Poder Executivo/SED, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, designado através da Portaria nº 213/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2016.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 2.422 de 19 de fevereiro de 2016**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 070/2016 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir Sumara Castro Damião Haubrich por LUANA SOLIANE CASTRO, como membro titular, representante do Poder Executivo/GAP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPRI, designado através da Portaria nº 2.134/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2016.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 2.423 de 19 de fevereiro de 2016**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 072/2016 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir Sumara Castro Damião Haubrich por RAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, como membro titular, representante do Poder Executivo/GAP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, designada através da Portaria nº 2.295/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2016.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**Secretaria de Governo**

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Conselheiros do Conselho Municipal de Educação – COMED, para a reunião extraordinária, a ser realizada no próximo dia 23 de fevereiro de 2016, às 15h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada à Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, quando serão tratados os seguintes assuntos de pauta:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Análise da proposta do Programa de Sensibilização Turística para o Bem Receber em Petrópolis.

**MONICA VIEIRA FREITAS**

Presidente do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) para a Reunião Ordinária de fevereiro de 2016, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, terça-feira às 18h30min, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, com o seguinte assunto:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Leitura de Expedientes.
- 3) Informes.

| ANEXO AO DECRETO Nº 940 de 19 de fevereiro de 2016 |                            |              |       |              |              |
|--|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE                                  | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |       | VALOR EM R\$ |              |
|  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO     | DESPESA      | FUNTE | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
| Gestão Convênios e Captação de Recursos            | 12.01.28.846.2003.0005     | 3.3.20.93.00 | 144   | 468.465,99   |              |
|  |                            |              |       | 468.465,99   | -----        |

| ANEXO AO DECRETO Nº 940/2016   |              |
|--|--------------|
| DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT   | VALOR EM R\$ |
| Superávit de Recursos do Conv. Centro de Convenções e Arena Multiuso | 464.416,13   |
|  | 464.416,13   |

| ANEXO AO DECRETO Nº 940/2016                                 |                        |              |
|--|------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                          | CÓDIGO DA RECEITA      | VALOR EM R\$ |
| Rendimentos – Convênio Centro de Convenções e Arena Multiuso | 1.3.2.1.01.98.47.00.00 | 4.049,86     |
|  |                        | 4.049,86     |

| ANEXO AO DECRETO Nº 941 de 19 de fevereiro de 2016 |                            |              |       |              |              |
|--|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE                                  | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |       | VALOR EM R\$ |              |
|  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO     | DESPESA      | FUNTE | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
| Gestão Convênios e Captação de Recursos            | 12.01.28.846.2003.0005     | 3.3.30.93.00 | 107   | 1.053.575,23 |              |
|  |                            |              |       | 1.053.575,23 | -----        |

| ANEXO AO DECRETO Nº 941/2016                       |              |
|--|--------------|
| DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT                             | VALOR EM R\$ |
| Superávit de Recursos do Convênio PADEM T 006/2010 | 1.038.455,14 |
|  | 1.038.455,14 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 941/2016              |                        |              |
|---|------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO       | CÓDIGO DA RECEITA      | VALOR EM R\$ |
| Rendimentos – Convênio PADEM – T 006/2010 | 1.3.2.1.01.98.08.00.00 | 15.120,09    |
|   |                        | 15.120,09    |

- 4) Ordem do dia:
- Composição da Comissão de Saúde Mental.
  - Conselhos Locais de Saúde.
  - Repasso das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs.
  - Vigilância epidemiológica e Dengue, Zika e Chikungunya

**ROSANGELA STUMPF**  
Presidente do COMSAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada Av. Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, com primeira chamada às 17h e segunda chamada às 17h30min, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- Verificação do quórum;
- Posse dos novos Conselheiros da Sociedade Civil.
- Escolha do(a) novo(a) Presidente.
- Escolha dos novos membros da Sociedade Civil nas Comissões.
- Informes;
- Assuntos Gerais

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocadas as Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), para reunião ordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada à Av. Koeler, nº 260, Centro, com primeira chamada às 17h30 e segunda chamada às 18h, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- Leitura e aprovação da ata.
- Programação do Dia Internacional da Mulher.
- Divulgação do Totem.
- Conferência Nacional.
- Assuntos gerais.

**LUCIANA MARIA PERICO MACHADO COURA**  
Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Juventude – CMJ, para reunião ordinária, a ser realizada no próximo dia 25 de fevereiro de 2016, às 15h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada à Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- Leitura e aprovação das atas.
- Discussão sobre a agenda da Juventude 2016.

- Discussão da alteração da Lei do Conselho e apreciação da minuta do Regimento Interno.
- Palestra sobre a Política Municipal de Saúde da Escola.
- Assuntos gerais.

**WESLEY DINIZ**  
Presidente do CMJ

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 028 Dereh de 11 de fevereiro de 2016**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, exceto para aposentadoria, 1158 (hum mil, cento e cinquenta e oito) dias de serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, no período de 14/02/1974 a 08/09/1977, para a servidora MARIA ESTHER SILVEIRA DE BRITO, Médica do Q.P., matrícula nº 3113, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 0208413/15.

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 029 Dereh de 12 de fevereiro de 2016**

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, alterar a carga horária, a partir de 18/01/2016, do servidor JOSE AMARO VIEIRA DE CASTRO, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula nº 2986, para 40 (quarenta) horas semanais, com exercício na USF Vila Rica, no termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99. (Memorando nº 035/16 – DAB)

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 030 Dereh de 12 de fevereiro de 2016**

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, a partir de 01/02/2016, conforme relacionado abaixo:

DESTITUIR:

Presidente: DANILO RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA  
Membros: CINTIA APARECIDA LETTIERI  
ANA DANIELA FERREIRA GOMES  
CARLOS EDUARDO LOPES LIMA  
MARIA CELESTE LYRA BASTOS

DESIGNAR:

Presidente: ANA DANIELA FERREIRA GOMES  
Membros: ANDREZA DA CRUZ BATISTA  
ANA MARIA MONKEN  
LIA SUELI SILVA ALVIM  
LIVIA MORAES DE MARCA

RECONDUZIR:

Membros: IVANIL APARECIDA DOS SANTOS  
CELSON LUIS GERALDO

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2011, os candidatos abaixo citados, classificados para o cargo de ENFERMEIRO, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento dos mesmos à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 4868 de 16/01/2016.

| Nome   | Class. |
|--|--------|
| VIVIANE OLIVEIRA SÃO MARTINHO                | 46º    |
| LIDIANE LOPES BRAZ                           | 49º    |
| <b>MARCUS CURVELO</b><br>Secretário de Saúde |        |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO – PLSL/SMSP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ESTIMADO: R\$ 1.350.209,96. DATA/HORA/LOCAL: 03/03/2016 às 14h, à Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º Pavimento, Centro, Petrópolis.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaoofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado a partir de 22/02/2016. Maiores informações e esclarecimentos no DELCAA – Departamento de Licitações, Compras, Contratos Administrativos e Abastecimento, no endereço acima, por e-mail ou através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2016.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCAA

**CPTRANS**

**ATA DE REUIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 10h do dia 14/01/2016, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 – Centro – Petrópolis – RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº14, de 01 de agosto de 2015, tendo como Presidente Fernanda de Sousa Benevides e membros Érica Marques Braga e Lúcia Maria Karl, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

| Nº Processo | Processo Origem | Decisão    |
|-------------|-----------------|------------|
| 01119/2015  | .....           | Deferido   |
| 03820/2015  | .....           | Deferido   |
| 03825/2015  | .....           | Indeferido |
| 03826/2015  | .....           | Indeferido |
| 03827/2015  | .....           | Deferido   |
| 03830/2015  | .....           | Indeferido |
| 03835/2015  | .....           | Indeferido |
| 03841/2015  | .....           | Indeferido |
| 03842/2015  | .....           | Indeferido |
| 03847/2015  | .....           | Indeferido |
| 03852/2015  | .....           | Deferido   |
| 03853/2015  | .....           | Indeferido |
| 03855/2015  | .....           | Indeferido |
| 03857/2015  | .....           | Indeferido |
| 03862/2015  | .....           | Indeferido |
| 03863/2015  | .....           | Deferido   |
| 03864/2015  | .....           | Indeferido |
| 03865/2015  | .....           | Indeferido |
| 03866/2015  | .....           | Indeferido |
| 03867/2015  | .....           | Indeferido |
| 03868/2015  | .....           | Indeferido |
| 03874/2015  | .....           | Indeferido |
| 03879/2015  | .....           | Deferido   |
| 03880/2015  | .....           | Deferido   |

|                 |            |
|-----------------|------------|
| 03882/2015..... | Indeferido |
| 03885/2015..... | Indeferido |
| 03889/2015..... | Indeferido |
| 03895/2015..... | Indeferido |
| 03897/2015..... | Deferido   |
| 03900/2015..... | Indeferido |
| 03901/2015..... | Indeferido |
| 03904/2015..... | Indeferido |
| 03911/2015..... | Deferido   |
| 03912/2015..... | Indeferido |
| 03913/2015..... | Indeferido |
| 03915/2015..... | Indeferido |
| 03917/2015..... | Indeferido |
| 03920/2015..... | Deferido   |
| 03925/2015..... | Indeferido |
| 03926/2015..... | Indeferido |
| 03931/2015..... | Indeferido |
| 03934/2015..... | Indeferido |
| 03937/2015..... | Indeferido |
| 03943/2015..... | Deferido   |
| 03944/2015..... | Indeferido |
| 03954/2015..... | Deferido   |
| 03955/2015..... | Deferido   |
| 03956/2015..... | Deferido   |
| 03957/2015..... | Indeferido |
| 03958/2015..... | Indeferido |
| 03959/2015..... | Deferido   |
| 03960/2015..... | Indeferido |
| 03962/2015..... | Deferido   |
| 03963/2015..... | Indeferido |
| 03965/2015..... | Deferido   |
| 03967/2015..... | Indeferido |
| 03971/2015..... | Deferido   |
| 03972/2015..... | Deferido   |
| 03981/2015..... | Indeferido |
| 04001/2015..... | Deferido   |
| 04002/2015..... | Indeferido |
| 04009/2015..... | Indeferido |
| 04019/2015..... | Indeferido |
| 04020/2015..... | Indeferido |
| 04024/2015..... | Indeferido |
| 04026/2015..... | Indeferido |
| 04032/2015..... | Deferido   |
| 04033/2015..... | Indeferido |
| 04035/2015..... | Deferido   |

|                 |            |
|-----------------|------------|
| 04037/2015..... | Deferido   |
| 04039/2015..... | Indeferido |
| 04046/2015..... | Deferido   |
| 04048/2015..... | Deferido   |
| 04049/2015..... | Indeferido |
| 04050/2015..... | Indeferido |
| 04051/2015..... | Indeferido |
| 04052/2015..... | Deferido   |
| 04053/2015..... | Indeferido |
| 04061/2015..... | Indeferido |
| 04063/2015..... | Indeferido |
| 04064/2015..... | Deferido   |
| 04065/2015..... | Indeferido |
| 04066/2015..... | Deferido   |
| 04076/2015..... | Indeferido |
| 04078/2015..... | Indeferido |
| 04079/2015..... | Indeferido |
| 04080/2015..... | Indeferido |
| 04082/2015..... | Indeferido |
| 04083/2015..... | Indeferido |
| 04084/2015..... | Indeferido |
| 04085/2015..... | Indeferido |
| 04086/2015..... | Indeferido |
| 04089/2015..... | Indeferido |
| 04090/2015..... | Indeferido |
| 04092/2015..... | Indeferido |
| 04093/2015..... | Indeferido |
| 04095/2015..... | Indeferido |
| 04101/2015..... | Indeferido |
| 04106/2015..... | Deferido   |
| 04107/2015..... | Indeferido |
| 04108/2015..... | Indeferido |

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 14/01/2016.

**FERNANDA DE SOUSA BENEVIDES**  
Presidente  
**ÉRICA MARQUES BRAGA**  
Membro  
**LÚCIA MARIA KARL**  
Membro

## Secretaria de Controle Interno

### RESOLUÇÃO Nº 02 de 19 de fevereiro de 2016

Divulga os Demonstrativos Consolidados de Gestão Fiscal, rref. ao 3º quadrimestre de 2015, do município de Petrópolis, em cumprimento a Deliberação 218/2000, alterada pela Deliberação 222/2002.

A Secretária De Controle Interno Do Município De Petrópolis, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o disposto no artigo 14 do Decreto nº 468 de 21/11/2002,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 o relatório da Gestão Fiscal será emitido pelos titulares dos poderes e órgãos ao final de cada quadrimestre;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º-A, da Deliberação nº 218/2000 do TCE/RJ, modificada pela Deliberação nº 222/2002 do TCE/RJ, o Poder Executivo publicará os Demonstrativos Consolidados de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO que os resultados ora apresentados decorrem das informações prestadas pelos Ordenadores de Despesa de cada Órgão, referente ao Exercício de 2015 em questão e sendo assim;

#### RESOLVE

Art. 1º – Divulgar o Demonstrativo Consolidado de Gestão Fiscal, referente ao 3º Quadrimestre de 2015, em cumprimento a Deliberação 218/2000.

Art. 2º – Os dados do Demonstrativo foram extraídos dos balancetes referentes aos meses do período, do Poder Executivo (Fundos e Administração Indireta) e do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2016.

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Controle Interno

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESA EXECUTADAS    |                                 | TOTAL         |
|---|-----------------------|---------------------------------|---------------|
|   | Jan/2015 até Dez/2015 | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS |               |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | 492.918.198,4         | 2.485.331,5                     | 495.404.529,9 |
| Pessoal Ativo   | 394.183.434,5         | 2.485.331,5                     | 396.668.766,0 |
| Pessoal Inativo e Pensionista   | 94.221.339,8          | 0,0                             | 94.221.339,8  |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)                       | 4.514.424,1           | 0,0                             | 4.514.424,1   |
| <b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>  | 94.805.699,4          | 0,1                             | 94.805.699,5  |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial   | 8.456,3               | 0,0                             | 8.456,3       |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 94.221.339,8          | 0,0                             | 94.221.339,8  |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 575.862,3             | 0,1                             | 575.862,4     |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores   | 0,0                   | 0,0                             | 0,0           |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>  | 398.113.540,0         | 2.485.331,4                     | 400.598.871,4 |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  |                       |                                 |               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  |                       |                                 | 766.057.757,6 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 |                       |                                 | 52,29 %       |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>   |                       |                                 | 459.634.654,5 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>  |                       |                                 | 436.652.921,8 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,8%>   |                       |                                 | 372.304.070,2 |

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                        | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS               |                    |   |                               | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício | Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira) |
|---|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------|---|-------------------------------|--|---|---|
|   |                                | Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                    | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |  |   |   |
|   |                                | De exercícios anteriores             | Do exercício       |   |                               |  |   |   |
| (a)   | (b)                            | (c)                                  | (d)                | (e)   | (f) = (a - (b + c + d + e))   |  |   |   |
| a - MANUT DESENV ENSINO                       | 8.987.782,0                    | 712.788,5                            | 0,0                | 2.353.361,4   | 0,0                           | 5.921.632,1  | 3.000,0   | 0,0   |
| b - TRANSF FUNDEB                             | 4.365.483,1                    | 744.799,6                            | 0,0                | -258.887,7  | 0,0                           | 3.879.571,2  | 0,0   | 0,0   |
| c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE                   | 14.091.598,2                   | 2.563.400,7                          | 0,0                | 4.345.610,5   | 0,0                           | 7.182.587,0  | 0,0   | 0,0   |
| d - CONVÊNIO SAÚDE                            | 210,8                          | 0,0                                  | 0,0                | 0,0   | 0,0                           | 210,8  | 0,0   | 0,0   |
| e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO                         | 37.203,0                       | 12.778,7                             | 0,0                | 955,2   | 0,0                           | 23.469,1   | 0,0   | 0,0   |
| f - DEMAIS CONVÊNIO                           | 13.176.163,7                   | 398.833,1                            | 1.074.835,5        | -29.974,6   | 0,0                           | 11.732.469,7   | 430.283,8   | 0,0   |
| g - ASSIST SOCIAL                             | 2.945.079,0                    | 47.965,0                             | 0,0                | 300.564,7   | 0,0                           | 2.596.549,3  | 0,0   | 0,0   |
| h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL               | 100,3                          | 90,0                                 | 0,0                | 21.233,9  | 0,0                           | -21.223,6  | 0,0   | 0,0   |
| i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE            | 1.382.532,9                    | 0,0                                  | 0,0                | 95,0  | 0,0                           | 1.382.437,9  | 0,0   | 0,0   |
| j - OUTRAS VINCULAÇÕES                        | 0,0                            | 196.071,5                            | 0,0                | 34.874,7  | 0,0                           | -230.946,2   | 0,0   | 0,0   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>      | <b>44.986.153,0</b>            | <b>4.676.727,1</b>                   | <b>1.074.835,5</b> | <b>6.767.833,1</b>  | <b>0,0</b>                    | <b>32.466.757,3</b>  | <b>433.283,8</b>  | <b>0,0</b>  |
| l - ORDINÁRIOS                                | 21.143.060,3                   | 10.818.017,8                         | 382.213,7          | 4.305.324,4   | 8.333.793,8                   | -2.696.289,4   | 180.455,6   | 0,0   |
| m - ROYALTIES                                 | 2.019.323,0                    | 200.200,5                            | 363.673,8          | 2.650.175,2   | 0,0                           | -1.194.726,5   | 514.194,1   | 0,0   |
| n - Oper de Créd - Emprést não Específicos    | 0,0                            | 0,0                                  | 0,0                | 0,0   | 0,0                           | 0,0  | 0,0   | 0,0   |
| o - ALIENAÇÃO DE BENS                         | 0,0                            | 0,0                                  | 0,0                | 0,0   | 0,0                           | 0,0  | 0,0   | 0,0   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b> | <b>23.162.383,3</b>            | <b>11.018.218,3</b>                  | <b>745.887,5</b>   | <b>6.955.499,6</b>  | <b>8.333.793,8</b>            | <b>-3.891.015,9</b>  | <b>694.649,7</b>  | <b>0,0</b>  |
| <b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>               | <b>68.148.536,3</b>            | <b>15.694.945,4</b>                  | <b>1.820.723,0</b> | <b>13.723.332,7</b>   | <b>8.333.793,8</b>            | <b>0,0</b>   | <b>1.127.933,5</b>                                      | <b>0,0</b>  |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA                 | 1.980.010,5                    | 1.442,8                              | 161.950,3          | 23.754,7  | 0,0                           | 1.792.862,7  | 40.462,0  | 0,0   |

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 19/02/2016 13:11h

| MUNICÍPIO DE PETROPOLIS<br>DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>DEMONSTRATIVO DOS LIMITES<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015 |               | R\$ 1,00 |               |
|---|---------------|----------|---------------|
| VALOR   | % SOBRE A RCL | VALOR    | % SOBRE A RCL |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>  |               |          |               |
| Total da Despesa com Pessoal - TDP  | 400.598.871,4 | 52,29 %  |               |
| Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)   | 459.634.664,5 | 60,00 %  |               |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)   | 436.652.921,8 | 57,00 %  |               |
| <b>DÍVIDA</b>   |               |          |               |
| Dívida Consolidada Líquida  | -7.116.970,0  | -0,93 %  |               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal   | -             | 120,00 % |               |
| <b>GARANTIA DE VALORES</b>  |               |          |               |
| Total das Garantias   | 0,0           | 0,00 %   |               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal   | 168.532.706,7 | 22,00 %  |               |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>   |               |          |               |
| Operações de Crédito Internas e Externas  | 8.565.895,4   | 1,12 %   |               |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita   | 0,0           | 0,00 %   |               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas   | 122.569.241,2 | 16,00 %  |               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita   | 53.624.043,0  | 7,00 %   |               |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>   |               |          |               |
| Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS   | 0,0           | 0,00 %   |               |
| Suficiência/insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Process.   | 0,0           | 0,00 %   |               |
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos  |               |          |               |
| Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  |               |          |               |
| Nota :  |               |          |               |

Anexo 8 do DCRGF

Data de Emissão: 19/02/2016 13:11h

SIGFIS - Versão 2015